

JUSTIFICATIVAS PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL SUPERIOR A 10%

Ao Senado Federal

A/c: Coordenação de Processamento Externo de Licitações

Em atenção à divergência entre a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração dos serviços firmados, informamos que tal diferença decorre da dinâmica contratual ocorrida ao longo do exercício de 2024.

Especificamente, no referido período, houve contratos que, embora tenham contribuído para a composição da receita bruta registrada na DRE, foram encerrados durante o próprio ano de 2024 e, por essa razão, não constam na declaração dos serviços firmados, uma vez que esta contempla apenas os contratos vigentes e ativos na data de sua emissão.

Portanto, a divergência observada se deve ao fato de que, enquanto a DRE reflete a totalidade das receitas efetivamente auferidas no período, a declaração de serviços firmados se limita aos contratos ativos, em execução ou vigentes.

Brasília, 05 de junho de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL
LOURIVAL SOARES DE MORAIS
DIRETOR

Brasília - SCLN Quadra 306, Bloco C Sala 114, Brasília- DF - CEP: 70745-530, Tel: + 55 61 3966-1001.

São Paulo - Rua Tabatinguera, 140- Sala 415- Praça da Se,

São Paulo – SP -CEP: 01001-901, Tel.: + 55 11 3107-

0351. www.lifecon.com.br - life@lifecon.com.br -

CNPJ : 00.660.928/0001-00 - 0800 3037 1680

Instagram: @lifecon_tecnologia Facebook: Life Tecnologia e Consultoria

